



TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO E A CRISE DO CUIDADO: UMA VISÃO FEMINISTA SOBRE OS EFEITOS DA COVID-19

Lorena Meirelles Esteves*¹

Lia Vidigal Maia**²

RESUMO: Mesmo após inúmeras conquistas dos movimentos feministas, persiste a dicotomia histórico-social que exclui as mulheres do âmbito público e impõe a responsabilidade do cuidado doméstico e emocional, culminando na sobrecarga física e psíquica. Em verdade, a exploração da sua força de trabalho é instrumento de subalternização em razão do gênero, agravado em razão da pandemia da COVID-19, conforme demonstrando pelo relatório do Fórum Mundial de Economia, realidade que, de acordo com os ensinamentos Hanna Arendt, Silvia Federici, Angela Davis e outras, percebe-se a urgente necessidade de mudança, através de políticas públicas eficazes, aptas a garantir a igualdade de gênero.

Palavras-Chave: Trabalho doméstico não assalariado. Gênero. Pandemia. Feminismos. Igualdade de gênero.

UNPAID HOUSEWORK AND THE CARE CRISIS: A FEMINIST VIEW ON THE EFFECTS OF COVID-19

¹ Advogada, mestranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, na linha de Pesquisa Direitos Fundamentais, Concretização e Garantias, especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas e bacharel em direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará, onde foi aprovada no processo seletivo de monitora em Direito Civil por dois semestres consecutivos. É membra da Comissão da Mulher Advogada na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e membra do Grupo de Pesquisa Direito Consumo e Cidadania - CNPq.

² Advogada, mestranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, junto à linha de Pesquisa Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos, pós-graduanda em Direito Material e Processual do Trabalho junto ao Centro Universitário do Estado do Pará e bacharel em direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará. É membra do Grupo de Pesquisa Emprego, Subemprego e Políticas Públicas na Amazônia – CNPq e do grupo Novas Formas de Trabalho, Velhas práticas Escravagistas - CNPq.



ABSTRACT: Even after countless achievements of the feminist movements, the historical-social dichotomy persists that excludes women from the public sphere and imposes the responsibility for domestic and emotional care, culminating in physical and psychological overload. In fact, the exploitation of its workforce is an instrument of subordination due to gender, aggravated by the COVID-19 pandemic, as shown by the report of the World Economics Forum, a reality that, according to the teachings of Hanna Arendt, Silvia Federici, Angela Davis and others, there is an urgent need for change, through effective public policies, able to guarantee gender equality.

Keywords: Domestic work. Gender. Pandemic. Feminisms. Gender equality.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea ainda opera sobre a base histórico-social oriunda de Grécia antiga, a qual, a partir da separação existente entre espaço público e privado, atua sob uma lógica excludente e de domesticidade da mulher.

A partir dessa compreensão, em um primeiro momento, analisaremos como essa construção dicotômica influenciou diretamente na construção atual do papel social das mulheres, as quais, ao longo do tempo, foram sempre relegadas à exclusividade do ambiente doméstico.

Em que pese a atuação dos movimentos feministas na luta pela conquista dos direitos das mulheres, em especial, na busca pela efetivação da igualdade de gênero, ainda nos dias atuais é possível identificar inúmeros fatores de exclusão e subalternização da mulher em razão do gênero.

Nesse sentido, busca-se refletir como essa divisão binária – entre espaço público x privado e entre os gêneros homem x mulher – influenciou diretamente na construção dos papéis econômicos e sociais da sociedade moderna, a qual se mantém estratificada nas bases das sociedades contemporâneas.

A partir dessas considerações, o presente trabalho busca entender a contribuição e a relação intrínseca existente entre as bases econômicas liberais capitalistas e a divisão do trabalho doméstico em função do gênero, tendo em vista que, no decorrer do tempo, as mulheres foram – e permanecem - limitadas ao espaço doméstico, valendo-se da situação pandêmica atual para analisar o agravamento desse cenário.



Em verdade, mesmo após a conquista de direitos e espaços públicos, sociais e acadêmicos, subsiste a expectativa – e muitas vezes, a imposição social explícita – de que os trabalhos domésticos devem ser geridos e desempenhados pelas mulheres, que acabaram por acumular essas funções com as demais exercidas, sobrecarregando-as física, emocional e mentalmente.

Soma-se, ainda, o fato de se tratar de um trabalho doméstico não assalariado, em nítida exploração da força de trabalho da mulher que, após sua entrada no mercado de trabalho, passou a exercer múltiplas funções. Em verdade, comumente, a força de trabalho das mulheres é entendida como um dever de cuidado ou amor, gerando a chamada “crise do cuidado”.

Ocorre que, a partir da pandemia mundial causada pela COVID-19, foi possível observar o agravamento dessa situação, tendo em vista que o isolamento social e a suspensão das atividades laborais e escolares trouxe à tona a supremacia social masculina, culminando na imposição às mulheres de uma sobrecarga doméstica ainda maior, em evidente exploração de sua força de trabalho física e, mesmo, emocional.

Portanto, o objetivo geral deste artigo é entender a influência da formação do papel histórico social das mulheres, desde a sua origem e, a partir de perspectiva crítico-analítica da desigualdade de gênero e da análise da subalternização e exploração das mulheres em razão do gênero, entender como essa construção contribuiu diretamente ao cenário atual de exploração da força de trabalho destas, que vivem sob um regime de trabalho doméstico não assalariado de exploração e sobrecarga física e mental, especialmente, após o acometimento mundial da pandemia da COVID-19.

Para tanto serão utilizadas pesquisas bibliográficas e documentais valendo-se de fundamentação teórica crítica e feminista de autoras como Hanna Arendt, Silvia Federici, Flavia Biroli, Marcia Tiburi e Angela Davis, bem como, de Cinzia Arruza e Pierre Bourdieu e outros autores.

Para além dos argumentos teóricos, serão apresentados os números constatados na pesquisa realizada pela Organização Feminista Sempre Viva em conjunto com a Gênero e Número a respeito do cenário doméstico na pandemia, bem como, pelo relatório apresentado no Índice Global de Diferenças de Gênero durante a pandemia de COVID-19, realizado pelo Fórum Mundial de Economia, tudo, a fim de identificar as perspectivas sociais e históricas em razão do gênero e a caracterização doutrinária conceitual que auxiliou na construção do pensamento crítico.



2 CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DOS ESPAÇOS PÚBLICO E PRIVADO

A origem de inúmeras problemáticas modernas relacionadas ao gênero e as construções sociais podem ser imputadas, em sua origem, à dicotomia existente entre espaço público e privado, o que justifica a compreensão da construção desta.

Na Grécia antiga, a subsistência e a reprodução da espécie, enquanto necessidades da vida biológica, “fundamentaram os relacionamentos entre os indivíduos, e é esse convívio comum que deu ensejo ao *oikos*, o espaço privado” (ARENDR, 2007, p.33).

Por sua vez, o surgimento da esfera pública ocorreu através de uma espécie de concessão de uma “segunda vida”, uma vida além da vida privada - o *bios politikos* - representada pela desintegração das organizações dadas à base de parentesco e pela construção de uma atividade exercida através do discurso (*lexis*).

Nesse sentido, o ambiente privado era predestinado à exclusividade das mulheres, que viviam nele em razão de suas necessidades biológicas, lhes sendo retirado qualquer grau de liberdade e lhes consagrando o essencial da existência humana: a reprodução.

Por sua vez, a liberdade era exercida apenas na esfera pública, destinada aos homens, pois “a necessidade é, primordialmente, um fenômeno pré-político, característico da organização do lar privado, e a força e a violência são justificadas nessa última esfera por serem os únicos meios de vencer a necessidade e alcançar a liberdade” (ARENDR, 2007, p.40).

Portanto, é possível apreender a nítida sujeição da vida privada (onde estavam as mulheres) à vida comunitária da *polis* (onde estavam os homens), de forma que “o reino do público se define pela ordem do poder e o reino do privado pela ordem da violência” (TIBURI, 2019, p. 106).

A partir da compressão da origem e da composição dessa dualidade de esferas que é entende-se que “os valores que imperam na esfera pública não são abstratos nem universais, mas se definiram, historicamente, a partir da perspectiva de alguns indivíduos em detrimento de outros” (MIGUEL, BIROLI. 2014, p. 32), isto é, dos homens - enquanto gênero - em desfavor das mulheres.

Foi somente na modernidade que indivíduo e cidadão se uniram em só sujeito, ocorrendo a “ascendência da sociedade, isto é, a elevação do lar doméstico (*oikia*) ou das atividades econômicas a nível público, a administração doméstica e todas as questões antes



pertinentes à esfera privada da família, transformaram-se em interesse coletivo” (ARENDDT, 2007, p. 43).

É a partir as revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII que, em tese, o caráter privativo do privado perde força, dando início a um processo de redefinição do espaço público, a partir de uma lógica dupla de cidadania (participação) e soberania (poder público).

Na prática, o que ocorreu foi que o debate público - e conseqüentemente político -, até então desconectado da esfera privada, foi redefinido, gerando grandes impactos no exercício da autonomia das pessoas que foram privatizadas ao longo da história – as mulheres - e, conseqüentemente, da própria construção da ideia de democracia, igualdade e justiça.

Assim, o labor foi promovido à esfera pública, havendo um aumento acelerado da produtividade do trabalho. No entanto, isso não foi a solução dos problemas oriundos da submissão das mulheres. Ao contrário, a exploração da mão de obra feminina, que passou a exercer jornadas múltiplas de trabalho, escancarou as desigualdades de gênero. Sem falar na diferenciação salarial, nas duplas jornadas e inúmeros outros fatores de desigualdade.

É a partir da ideia de superioridade masculina que surge, na sociedade contemporânea, o conceito de patriarcado, no sentido de dominação masculina sob o âmbito público e, conseqüentemente, a manutenção dos interesses desse gênero o junto à todas as formas de organização institucional do Estado, seja econômica, política, jurídica, etc.

Sendo assim, de forma geral, a crítica à desigualdade de gênero das teorias feministas está diretamente ligada à fronteira histórica entre público e privado, na medida em que a garantia da liberdade e da igualdade das mulheres é fator imprescindível à busca por uma sociedade justa e igualitária.

A exclusão das mulheres da esfera pública ensejou o silenciamento de seus interesses, de forma que as visões que se consolidaram a partir da posição distante das mulheres, são desprovidas de marcas de gênero, de classe e de inúmeras outras intersecções, pois essa perspectiva hegemônica foi construída “(...) a partir da experiência masculina (e não qualquer homem, mas dos homens brancos e proprietários)” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 14).

Dessa feita, o combate à dicotomia entre público x privado está intrinsecamente ligado à luta pela igualdade de gênero, que perpassa por inúmeros fatores excludentes em desfavor do gênero, tal como a estratificação do papel da mulher à domesticidade e, conseqüentemente, a exclusão destas do âmbito do mercado de trabalho, conforme será analisado neste artigo.



Portanto, um dos principais fundamentos das teorias feministas é, justamente, a redefinição teórica e prática dos critérios tradicionais de valoração - que conceituam as noções básicas das sociedades modernas - a partir de novos referenciais, que incluam as mulheres, e suas demandas e necessidades, no âmbito público em patamar e verdadeira igualde.

3 TRABALHO PRODUTIVO VS. TRABALHO REPRODUTIVO: O PAPEL DO CAPITALISMO NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Conforme já estudado, os papéis que homens e mulheres desempenhavam na sociedade da Grécia antiga, eram delimitados às esferas pública (local de liberdade, do discurso e de decisões políticas reservado ao homem) e privada (local ocupado pela mulher, para exercer seu papel biológico de reprodução).

Assim, os papéis de gênero socialmente fixados parecem tão naturalizados, que vêm sendo tratados como inevitáveis e intrínsecos à condição humana. Algo pré-determinado pela natureza, impossível de ser discutido, modificado e que, assim, segue legitimado pela sociedade e suas instituições (BORDIEU, 2018).

Trata-se de uma divisão em função do gênero que tem, como premissa inicial, a força masculina, a altivez e a predisposição para determinadas atividades, o que dispensaria qualquer justificativa: não necessita de explicações ou de legitimação.

A dominação masculina, portanto, passou a ser confirmada pela ordem social de cada época, de forma a criar divisões estritas das atividades, locais e tempos atribuídos a cada gênero.

Ao homem, cabia o lugar da assembleia ou do mercado, às mulheres a casa; os homens estruturavam o tempo em atividades do dia, no ano agrário e as mulheres contabilizavam longos períodos de gestação. (BORDIEU, 2018).

Seguindo o mesmo modo organizacional, durante o período mercantilista, muitos países (sobretudo na Europa e Estados Unidos) começaram a incentivar massivamente o aumento populacional, relegando as mulheres ao papel de meras reprodutoras, sem qualquer controle sobre seus corpos e sem nenhum tipo de controle de natalidade.

Trata-se, segundo Silvia Federici, do “embrião de uma política reprodutiva capitalista”, no qual “(...) as mulheres foram forçadas frequentemente a procriar contra a sua vontade, experimentando uma alienação de seus corpos, de seu “trabalho” e até mesmo de seus filhos mais profunda que a experimentada por qualquer outro trabalhador” (FEDERICI, 2017, p. 180).



Iniciava, assim, um longo processo de desvalorização do trabalho feminino, no qual a reprodução era tratada pelo Estado verdadeiramente como trabalho forçado. Com isso, o sexo feminino foi perdendo cada vez mais espaço no mercado de trabalho, e todas as atividades desempenhadas por mulheres, mesmo que para auferir renda, fora classificado como trabalho doméstico.

Neste contexto, observa-se que o grande estopim para a consolidação da divisão do trabalho que tanto oprime mulheres foi o surgimento do capitalismo, que apesar de não ter criado uma divisão de tarefas por gênero, certamente a intensificou e consolidou essa divisão.

Em verdade, não foi o capitalismo que inventou a subordinação das mulheres, pois, esta “existiu sob diversas formas em todas as sociedades de classe anteriores. O capitalismo, porém, estabeleceu outros modelos, notadamente ‘modernos’, de sexismo, sustentados pelas novas estruturas institucionais.” (AZURRA et al, 2019, p. 51)

Solidifica-se, assim, a divisão sexual do trabalho, responsável por alocar mulheres em situações, locais, trabalhos e funções socialmente pré-determinadas em função do gênero, não apenas por características meramente biológicas, mas sim, por supostas aptidões e sentimentos inculcados pela lógica capitalista na sociedade.

Da mesma forma, este processo criou os papéis de homens e mulheres na sociedade, culminando em diferentes trajetórias de vida ligadas ao gênero.

Neste esteio, enquanto a figura masculina sempre foi predestinada a grandes e importantes feitos à sociedade, a mulher seguiu destinada ao trabalho doméstico, em razão de uma falsa ideia de realização, amor, devoção e vocação.

O sistema capitalista “criou uma verdadeira obra-prima às custas das mulheres” (FEDERICI, 2019, p. 44) ao isolá-las ao trabalho doméstico sem qualquer contraprestação, transformando-o em ato de cuidado, afeto e amor. Assim, foi fácil para o sistema capitalista obter a mão de obra gratuita de mulheres fazendo-as acreditar que o trabalho doméstico seria a melhor coisa que já aconteceu a elas.

Além disso, o capitalismo tornou o sexo feminino, com seu trabalho não remunerado, completamente dependente da figura do homem trabalhador e de seu salário, o qual passou a ver a figura feminina como sua criada, pronta para servir o marido de forma amorosa após um dia de trabalho, criando a “personagem específica da criada que é a dona de casa, tornando seu trabalho tão pesado e, ao mesmo tempo, tão invisível” (FEDERICI, 2019, p.45).

Este é, então, o androcentrismo oriundo do capitalismo moderno, dado pela ideia de que o salário do trabalhador homem, provedor da família, “deveria ser o principal, se não o



exclusivo, sustento econômico de sua família, enquanto quaisquer salários ganhos pela sua esposa deveriam ser meramente suplementares” (FRASER, 2009, p.16)

Foi somente após a Revolução Industrial, em meados do século XIX, que a unidade de trabalho familiar passou a ser enfraquecida, em razão do incipiente sistema industrial que trazia à tona novas exigências sociais e, com isso, os paradigmas da domesticidade das mulheres começaram a ser rompidos, até porque, a própria evolução do capitalismo industrial dependia de uma maior quantidade de mão de obra, com o menor preço possível.

Assim, ao longo do tempo, o capitalismo vem se apropriando da exploração do trabalho feminino e da delimitação dos papéis de gênero na sociedade: o homem, encarnando a força de trabalho (remunerado) que a sociedade precisa para produzir riquezas, ao passo que a mulher cuida, protege e zela pelo marido (trabalho não remunerado), dando-lhes condições para continuar vendendo sua força de trabalho, além de criar os filhos, preparando-os para se inserirem neste contexto.

E foi exatamente desta forma que agiu, durante muitos anos o capitalismo, fazendo com que o trabalho assalariado - que gera riqueza e prosperidade à sociedade - dependesse umbilicalmente do trabalho não assalariado doméstico, associado à figura da mulher, sempre visto como um atributo natural justamente para justificar a ausência de salários.

Assim, de um lado, tem-se o papel do homem voltado à produção, sobretudo produção econômica, que através do trabalho remunerado é capaz de gerar riquezas ao sistema capitalista. Noutra mão, à mulher cabe o papel reprodutivo, feito por amor e cuidado, a quem incumbe a tarefa de cuidar da força de trabalho atual (marido), através de suporte físico e emocional, e futuro (filhos), além da função de reprodução.

Nesse sentido, “o trabalho assalariado para obtenção de lucro não poderia existir sem o trabalho (na maioria das vezes) não assalariado de produção de pessoas” (AZURRA; et al, 2019, p. 108).

Ocorre que esse cenário da divisão sexual do trabalho, que se sustenta na opressão de gênero, se revela ainda hoje em nossa sociedade. No entanto, imperioso reconhecer os avanços conquistados pelas mulheres ao longo dos anos, antes confinadas ao lar e à criação dos filhos.

São nessas conquistas que reside o marco da crise na divisão sexual do trabalho, intensificada no século XX, a partir da migração em massa de mulheres ao mercado de trabalho.



Assim, esse modelo de divisão de trabalho entrou em declínio, demonstrando uma verdadeira crise na divisão sexual do trabalho, na qual mulheres estariam alocadas no trabalho produtivo não remunerado e homens no trabalho produtivo assalariado, contudo, “o capitalismo precisa de trabalho reprodutivo não remunerado a fim de conter o custo da força de trabalho” (FEDERICI, 2019, p. 26).

Todavia, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Não obstante as mulheres terem ingressado no mercado de trabalho, o fato de terem emprego e salário não as eximiu do trabalho doméstico, gerando uma dupla jornada de trabalho que, por óbvio, esgotam física e mentalmente as trabalhadoras, que, em razão dos marcos sociais de opressão, se veem impedidas de lutar por melhores condições.

Assim, a entrada das mulheres no mercado de trabalho cresceu paulatinamente ao longo do tempo, sobretudo nas últimas décadas do século XX e início do século XXI. Entre 1970 e 2005, o percentual de mulheres economicamente ativas saltou de 18,5% para 59% (BIROLI, 2018, p. 21).

No Brasil, a representação de mulheres em espaços políticos e cargos de liderança ainda é muito baixo. No mercado de trabalho não poderia ser diferente: o gênero feminino recebe menores salários, são a maioria entre desempregados ou aqueles que se encontram em relações de trabalho precárias, não obstante serem mais escolarizadas que os homens.

Nesse sentido, importa salientar os dados colhidos pelo Instituto de Economia Aplicada – IPEA com base em dados obtidos por pesquisas feitas pelo IBGE:

“No mercado de trabalho, a divisão sexual entre homens e mulheres se reflete numa menor participação, ocupação e rendimento das mulheres. Assim, um dos indicadores propostos para o Brasil é a “Razão da participação no mercado de trabalho entre homens e mulheres”. Na média dos trimestres de 2016, 72,3% dos homens participaram do mercado de trabalho, enquanto apenas 51,4% das mulheres participaram, na faixa etária de 14 anos ou mais (IBGE, 2016). Ademais, a taxa de desocupação no mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais foi de 10,2% e 13,3% para homens e mulheres, respectivamente (IBGE, 2016). Já o rendimento médio do trabalho principal das mulheres no mercado representou 77% do rendimento médio dos homens em 2016. Este indicador é de 79% para o grupo de homens e mulheres com menos de um ano de estudo, mas é de 60% para o grupo com doze anos de estudo ou mais” (IPEA, 2019, p. 14/15).

Ainda, a despeito de as mulheres serem mais escolarizadas (são maioria em cursos superiores), terem maior frequência escolar, o sexo feminino ainda recebe salários menores em relação aos homens, considerando o mesmo cargo e função (IBGE, 2018).



Em cargos de liderança, as mulheres ainda são minorias, ao passo que em relações de trabalho precarizadas e trabalhos domésticos, integram a maioria absoluta de empregados.

Percebe-se, portanto, que séculos de opressão da mulher, no qual a figura feminina foi relegada ao espaço privado, para desempenhar o trabalho reprodutivo e doméstico, invisível e não remunerado, segue de tal forma enraizado em nossa sociedade e até hoje impede que homens e mulheres convivam em plena igualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

O trabalho assalariado, no entanto, não teve o condão de libertar as mulheres das tarefas domésticas, que continuam sendo vistas como uma imposição ao gênero, por estarem associadas ao cuidado, do lar e da família.

A dupla jornada de trabalho da mulher é real e ainda atual. Em 2016, as mulheres brasileiras dedicaram cerca de 73% a mais de horas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos do que os homens (IBGE, 2018).

O que ocorre é que o trabalho doméstico se tornou um “atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho porque foi destinado a não ser remunerado”. (FEDERICI, 2019 p. 42/43). Ocorre que, as mulheres também buscam o trabalho como instrumento de obtenção de renda e salário, pois essa é a condição de vida imposta à sociedade capitalista. Não há – ou ao menos, não deveria existir - trabalho contínuo feito por bondade, amor ou por prazer, mas sim com vistas à devida contraprestação, na busca pela subsistência.

4 AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DOMÉSTICO E A “CRISE DO CUIDADO”

Apesar das grandes conquistas já obtidas pelas mulheres, ainda subsiste, na contemporaneidade, inúmeras formas de desigualdade de gênero, o que culmina na manutenção da domesticidade do gênero, que relega à mulher uma condição de extrema vulnerabilidade social.

Em verdade, as mulheres são estimuladas ao trabalho do amor e cuidado e “expostas à vulnerabilidade durante o período de seu desenvolvimento, por suas expectativas pessoais (e socialmente reforçadas) de que serão as principais responsáveis pelos cuidados das crianças”. (OKIN, 1989, p. 139 apud MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 35).

De fato, ao longo da história, as lutas feministas romperam com inúmeras barreiras ligadas à sua subordinação da mulher, que passou a ocupar lugares que, até então, eram de exclusividade masculina.



Ocorre que, ao longo do ano de 2020, o surgimento da pandemia da COVID-19 alargou, em muito, o abismo historicamente existente entre homens e mulheres, especialmente, no que diz respeito ao trabalho doméstico.

A instauração mundial da pandemia ocorreu em dezembro de 2019, quando a China comunicou, oficialmente, a descoberta de um novo tipo de vírus de alta contaminação, o coronavírus.

A partir de então, o vírus ganhou o mundo, infectando milhares de pessoas em um curto espaço de tempo, razão pela qual, em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) declarou tratar-se de uma pandemia.

Etimologicamente, a palavra pandemia é originada da palavra grega “*pandemías*”, que significa “todo o povo” (DICIO, 2020) de forma que, com o decorrer do tempo, era esperado o alastramento e a instauração de um caos sanitário mundial, que atingiria a todos os indivíduos, independente de raça, classe ou gênero.

No entanto, “essa afirmação é apenas parcialmente verdadeira” (GUIMARÃES; VERBICARO, 2020), tendo em vista que, mesmo que grande parte da população mundial tenha sido infectada – e os que não foram, ainda correm o risco de ser –, as consequências geradas pela pandemia não são homogêneas, tendo em vista os inúmeros fatores de desigualdade, vulnerabilidade e opressão sociais.

Nesse sentido, considerando a posição social de domesticidade, historicamente ocupada pelas mulheres nas sociedades capitalistas patriarcais, torna-se relevante identificar em que medida esse grupo foi especialmente atingido pela pandemia, tendo em vista a existência de expressa desigualdade de gênero no seio social, especialmente, no âmbito doméstico.

Como já estudado, a exploração da força de trabalho da mulher, lhe custa cerca “de 3 mil a 4 mil horas do ano de uma dona de casa” (OAKLEY, 1976, p.6 apud DAVIS, 2016, p. 214), tempo este gasto com as “simples” tarefas domésticas, como cozinhar, lavar, arrumar, varrer, ir às compras, etc.

Contudo, “por mais impressionante que essa estatística seja, ela não é sequer uma estimativa da atenção constante e impossível de ser quantificada que as mães precisam dar às suas crianças” (DAVIS, 2016, p. 214).

Assim, a partir da ótica capitalista, enquanto modelo universal de opressão e fator gerador de desigualdade, a feminilidade impôs à mulher a exclusividade do papel de “dona de casa” e “mãe”, o qual subsiste até os dias atuais.



Ocorre que, com o advento da pandemia da COVID-19, tais fatores se tornaram mais evidentes. Assim, para além das consequências no âmbito sanitário, econômico e de isolamento social mundial, a pandemia gerou uma sobrecarga ao trabalho doméstico e de cuidado exercido pelas mulheres, culminando na chamada “crise do cuidado”.

Trata-se da crise que paira sobre “trabalho de cuidado”, o qual é protagonizado por mulheres ao realizarem atividades e se relacionarem “para satisfazer as necessidades materiais e emocionais de crianças e adultos dependentes” (ESQUIVEL, 2012, p. 238), que se intensificaram durante a pandemia.

Nesse sentido, a fim de conhecer as dimensões do trabalho e da vida das mulheres durante a pandemia, a pesquisa realizada pela Gênero e Número em conjunto com a Sempreviva Organização Feminista, identificou que: “50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia. No caso das mulheres rurais, esse percentual alcança 62% das entrevistadas” (NÚMERO; et al, 2020, p.11).

Segundo a pesquisa, a organização do cuidado “ancorada principalmente na exploração do trabalho de mulheres negras e no trabalho não remunerado das mulheres é um fracasso retumbante para a busca de redução das desigualdades antes e durante a pandemia” (NÚMERO; et al, 2020, p.11).

Ademais, identifica-se que houve intensificação das jornadas de trabalho das mulheres pois, transformadas em atividades remotas, as atividades do trabalho remunerado se confundiram com as atividades do trabalho não remunerado, gerando sobrecarga física, psicológica e emocional sobre as mulheres, isso porque, “as tarefas ainda não são distribuídas igualmente no ambiente doméstico” (NÚMERO; et al, 2020, p.13).

Nesse sentido, a pesquisa constatou-se que “41% das mulheres que seguiram trabalhando durante a pandemia com manutenção de salários, afirmaram trabalhar mais na quarentena” (NÚMERO; et al, 2020, p.13).

A conclusão da pesquisa é que um “número significativo das mulheres entrevistadas, 35,7%, são as únicas responsáveis pelo trabalho doméstico e de cuidado em suas casas” (NÚMERO; et al, 2020, p.36).

Apreende-se, portanto, que a pandemia da COVID-19 intensificou os fatores de desigualdades relacionadas ao gênero e impactam, diretamente, no dia a dia das mulheres, de forma que resta evidente a necessária (re)organização do trabalho no âmbito doméstico.

Por sua vez, o Fórum Mundial de Economia, realizou o mapeamento de dados em 159 países a fim de apurar o Índice Global de Diferenças de Gênero durante a pandemia de



COVID-19 a fim de obter dados seguros para a avaliação das lacunas de gênero na economia geradas pela pandemia, a fim de buscar políticas eficazes que possam auxiliar na eliminação das disparidades de gênero.

Segundo este Índice, “embora ambos os homens e as mulheres foram gravemente afetadas pela pandemia, as mulheres experimentaram um impacto maior” (WEF, 2021, p.43) , tendo em vista que o acúmulo de responsabilidades de trabalho e de cuidado (tarefas domésticas, cuidados infantis e idosos) intensificaram-se durante a pandemia (WEF, 2021, p.43).

Ademais, o referido Índice conclui que, atualmente, os indicadores apontam para um “potencial terreno perdido em direção à paridade de gênero na economia. Em todas as economias, as lacunas de gênero pré-existent exacerbaram o efeito de assimetria da pandemia, em termos de emprego e participação da força de trabalho” (WEF, 2021, p.56).

Contudo, o problema é ainda mais grave. A pesquisa identificou que, futuramente, “lacunas de gênero provavelmente serão impulsionadas pela segregação ocupacional de funções emergentes (...) sem oportunidades para reemprego e re-implantação em papéis emergentes, a participação das mulheres no o mercado de trabalho pode encolher ainda mais” (WEF, 2021, p.64).

Neste cenário de crise sanitária, a crise do cuidado surge quando as mulheres têm seu corpo físico e mental utilizados em função de um trabalho não valorizado e não remunerado, enquanto meio de exploração e subalternização de gênero, pois que são instrumentos históricos de repressão e domesticidade, que as impede de ocupar os espaços públicos.

Portanto, resta evidente que a pandemia acentuou as formas de vulnerabilidade e opressão pré-existent, já sofridas pelas mulheres, especialmente, em razão da sobrecarga que lhes acomete quando o acúmulo de trabalho doméstico, que não é uma escolha, mas uma imposição oriunda de uma tradição histórico-social capitalista marcada pela presença de concepções patriarcais.

Em conclusão, em relação à igualdade de gênero, o relatório constatou que, quanto ao processo mundial de redução das lacunas de gênero, ocorreu a sua estagnação em razão da pandemia, “o que levou a um aumento no tempo estimado para zerar a diferença global de gênero global para 135,6 anos” (WEF, 2021, p. 40).

Diante disso, é urgente a necessidade de reflexão e mudança substantiva acerca da dinâmica doméstica atualmente vigente, especialmente, a necessidade da redistribuição do



trabalho doméstico, a fim de compartilhá-lo igualmente não somente entre seus membros, mas a partir do incentivo e da contribuição estatal.

Para tanto, são necessárias políticas públicas eficazes, no intuito de suprir as injustiças sociais causadas até então às mulheres, originárias da sua exclusão pública e da sua domesticação histórica.

Assim, anuindo com a ideia de que “nunca alcançaremos uma mudança real se não atacarmos diretamente a raiz dos papéis femininos” (FEDERICI. Silvia, 2019, p. 49), entende-se que integrar essas esferas é um desafio, mas imprescindível, às sociedades que buscam construir e garantir igualdade de gênero e justiça social, a fim de que os paradigmas oriundos do controle e coerção social imputado às mulheres sejam superados, para que esta possam, a partir de então, utilizar sua capacidade intelectual e sua força de trabalho forma efetivamente livre e igual, eximidas da imputação do trabalho doméstico não valorizado e não remunerado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo pretendeu demonstrar o cenário de opressão vivido pelo sexo feminino ao longo do tempo, desde a Grécia antiga, passando pelos períodos pré e pós-capitalismo. Em todos os períodos, as mulheres foram historicamente relegadas a papéis inferiores, seja por questões biológicas ou interesses mercadológicos.

A partir dos ensinamentos de Hannah Arendt sobre a construção histórica da *polis* grega, vimos que as mulheres, desde este período, foram relegadas ao espaço privado, invisibilizadas, longe das discussões políticas, do trabalho e de interesse da sociedade.

Assim, observa-se que, com o passar dos séculos, a figura masculina gradativamente se solidificou enquanto seres destinados aos grandes feitos da vida civilizada e a mulher, por sua vez, como mera cuidadora e reprodutora.

Com o advento do capitalismo mundial, a partir de interesses econômicos, a divisão sexual do trabalho se consolidou, de forma que a exploração da força de trabalho das mulheres junto às tarefas domésticas se intensificou, vistas como um dom, realizadas por amor e cuidado.

Assim seguiu até a crise do capitalismo quando, em meados da década de 70, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho ganhou força. A problemática reside no fato de que a entrada das mulheres na vida pública não as libertou dos afazeres domésticos, passando a enfrentar, em verdade, uma dupla jornada de trabalho.



Apesar dos avanços significativos no decorrer do tempo, que minimizaram o abismo existente entre homens e mulheres no mercado de trabalho, indicadores do IBGE e IPEA mostram que ainda há um longo caminho a ser percorrido até que se atinja a igualdade de gênero, especialmente, no âmbito doméstico.

Nesse sentido, a partir do surgimento da pandemia de COVID-19 no Brasil, no ano de 2020, que o cenário, já desigual, regrediu significativamente, conforme números apurados pelo Índice Global de Diferenças de Gênero durante a pandemia de COVID-19 a fim de obter dados seguros para a avaliação das lacunas de gênero, realizado pelo Fórum Mundial de Economia.

A pandemia causada pelo novo coronavírus forçou com que a maior parte da população mundial permanecesse dentro de suas casas para conter a disseminação da doença. Com isso, observou-se que as mulheres sofreram demasiadamente com atividades domésticas e de cuidado de crianças e idosos, prejudicando suas carreiras em favor do trabalho dos homens.

O caos sanitário e o isolamento social, deixaram ainda mais evidente a vulnerabilidade e opressão impostas às mulheres, que carregam consigo a acumulação de atribuições do trabalho regular, doméstico e do cuidado, que sobrecarrega sua condição física e emocional.

Dessa forma, a pandemia acaba por descortinar a insuficiência dos padrões patriarcais liberais e capitalistas, pois o acúmulo de trabalho não assalariado e a sua subvalorização acentuam as desigualdades sociais em razão do gênero.

É cediço que décadas de exploração e não reconhecimento do trabalho do gênero feminino tiveram o condão de gerar níveis e realidades absurdas de desigualdade entre os sexos, o que certamente não será corrigido de forma simples e rápida.

E mais: o caminho da sociedade à meta da igualdade substancial entre os sexos não é, de forma alguma, retilíneo. Em momentos de crise, como o atual, as mulheres figuram sempre entre os grupos mais vulneráveis e afetados pelo mercado de trabalho, amargando sensíveis recuos na igualdade de gênero

Destarte, o presente trabalho objetivou trazer ao debate acadêmico questões atinentes à opressão de gênero, sempre presentes em várias formas de organização social ao longo da história, mas certamente aprofundadas pelo capitalismo que solidificou a divisão sexual do trabalho que continuam a vigorar em nossa sociedade e que se aprofundaram durante o



cenário pandêmico, sendo necessárias medidas estatais na busca pela igualdade e justiça social.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução: Roberto Raposo. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução por Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 6ª ed. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico]. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESQUIVEL, Valeria. A economia do cuidado: um percurso conceitual. In: JÁCOME, Márcia Laranjeira; VILLELA, Shirley. (Orgs.). **Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos**. Brasília: ONU Mulheres, 2012. Disponível em: http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/orcamentos-conceitos.pdf. Acesso em: 10 abr. 2021.

FEDERICI, Silvia **O Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

_____. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história**. Tradução: Anselmo da Costa Filho e Sávio Cavalcante. *New Left Review*, n. 56, Mar/Abr, 2009.

GUIMARÃES, Sandra Suely; VERBICARO, Loiane. **Mulheres negras e o mercado de trabalho em tempos de pandemia no Brasil**. Rede Brasileira de Mulheres Filósofas, mai. 2020, Filósofas em Quarentena. Disponível em: <https://www.filosofas.org/post/mulheres-negras-e-o-mercado-de-trabalho-em-tempos-da-pandemia-no-brasil>. Acesso em: 10 abr. 2021

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica, n. 38. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2FPi3pP>. Acesso em 11 de abril de 2021.

IPEA – INSTITUTO DE ECONOMIA APLICADA. **Caderno ODS5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**. O que mostra o retrato do Brasil? Governo Federal, Ministério da Economia, Brasília, 2019. Disponível em:





https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190905_cadernos_ODS_objetivo_5.pdf. Acesso em 11 de abril de 2021.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política: uma introdução**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

NUMERO, Gênero e; FEMINISTA, Sempreviva Organização. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**, 2020. Disponível em: http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf

OKIN, Susan Moller. **Gênero, o público e o privado**. Tradução: Flavia Biroli. In: Rev. Estudos Feministas. V. 16, n 2. Florianópolis, May/Ago, 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. WHO. **Declaração do Diretor-Geral da OMS sobre o Comitê de Emergência do RSI sobre Novos Coronavírus (2019-nCoV)**. Geneva: Jan 2020. Disponível em: [https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihc-emergency-committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihc-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov)). Acesso em 01/04/2021.

PANDEMIA. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/pandemia/>. Acesso em: 05/04/2021.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 11ª edição. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

WORLD ECONOMIC FORUM – WEF. **Global Gender Gap Report 2021: Insight report**. Geneva: Mar 2021. Disponível em: <http://reports.weforum.org/global-gender-gap-report-2021> Acesso em 10/04/2021.